



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Excelentíssima Senhora,  
Emanuelle Querino Martins  
Presidente da Câmara Mirim  
IMBITUBA/SC

**INDICAÇÃO MIRIM Nº 026/2024**

*INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito do Município de Imbituba, sob os cuidados da Vigilância Sanitária do Município de Imbituba, "Criação de um programa para recolher animais em situação de abandono nas vias públicas do Município de Imbituba".*

**JOEL BILHARVA SIQUEIRA**, Vereador Mirim da Escola Básica Municipal Basileu José da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de vossa senhoria, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito de Imbituba, Sr. Rosivaldo da Silva Júnior, sob os cuidados da Vigilância Sanitária do Município de Imbituba, "Criação de um programa para recolher animais em situação de abandono nas vias públicas do Município de Imbituba".

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Excelentíssimo Prefeito,

Escrevo a presente indicação com o objetivo de expressar minha preocupação com a crescente incidência de animais em situação de abandono nas vias públicas de nossa cidade. Este problema não só afeta o bem-estar dos próprios animais, mas também representa um risco à segurança pública e ao trânsito local.

Diariamente, observamos cães e gatos vagando pelas ruas, muitas vezes em condições precárias de saúde e desamparados. Além disso, esses animais podem causar acidentes de trânsito e representam um risco à saúde pública, especialmente devido à possibilidade de transmissão de doenças.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Diante dessa situação, gostaria de sugerir a criação de um programa municipal dedicado ao recolhimento e cuidado desses animais em situação de abandono. Tal programa poderia envolver parcerias com organizações de proteção animal, clínicas veterinárias locais e voluntários das comunidades, visando não apenas recolher os animais das ruas, mas também fornecer-lhes os cuidados necessários, como vacinação, esterilização e busca por adoção responsável.

Além disso, é importante que o programa inclua medidas educativas para conscientizar os moradores sobre a importância da posse responsável de animais de estimação e os riscos associados ao abandono.

Acredito que a implementação de um programa dessa natureza demonstraria o compromisso de nossa administração municipal com o bem-estar animal e o respeito à vida em todas as suas formas. Visto que, contribuiria para tornar nossa cidade mais segura e acolhedora para todos os seus habitantes, humanos e não humanos.

Face ao **EXPOSTO**, gostaria de solicitar ao Poder Executivo Municipal e a Vigilância Sanitária, **“Criação de um programa para recolher animais em situação de abandono nas vias públicas do Município de Imbituba”**.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta questão e espero que minha solicitação seja considerada com a devida seriedade e que medidas cabíveis sejam tomadas para viabilizar sua execução.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2024.

---

**Joel Bilharva Siqueira**

**Vereador Mirim**